

A PERCEPÇÃO DO TRABALHADOR INFORMAL NO MERCADO DE TRABALHO

Fernanda Pena da Costa

Orientada por Dr. Rita de Cássia Martins de Oliveira Ventura

Curso: Administração Período: 8ª Área de Pesquisa: Administração de Recursos Humanos

Resumo: Este trabalho busca analisar qual a percepção dos trabalhadores sobre a informalidade no mercado de trabalho e quais os fatores pelos quais eles estão e permanecem nessa estrutura de trabalho. O procedimento metodológico adotado foi pesquisa descritiva contendo entrevistas semiestruturadas realizadas nos locais de trabalho, utilizando-se como critério de escolha o fato de trabalharem em via pública. A análise de dados foi realizada com estratégia qualitativa e utilizou-se da análise de conteúdo para tecer análises e relações entre as respostas obtidas. A discussão dos resultados demonstra que existem realidades e motivos distintos que inserem e fazem os trabalhadores permanecerem na informalidade. Entretanto, os resultados sobre os perfis apresentam certas características em comum entre os trabalhadores informais

Palavras-chave: Informalidade. Pessoas. Sociedade. Trabalho.

Abstract: This work seeks to analyze the perception of workers about informality in the labor market and what are the factors why they are and remain in this work structure. The methodological procedure adopted was a descriptive research containing semi-structured interviews carried out in the workplace, using the fact that they worked on public roads as a criterion for choosing. Data analysis was performed with a qualitative strategy and content analysis was used to weave analyzes and relationships between the responses obtained. The discussion of the results demonstrates that there are different realities and reasons that insert and make workers remain in informality. However, the results on the profiles show certain characteristics in common among informal workers

Keywords: Informality. People. Society. Work.

1. INTRODUÇÃO

A concepção atribuída ao termo informalidade, suas causas e o impacto na sociedade possui, na contemporaneidade, uma discussão significativa. Esta pode ser representada como um conjunto de baixa produtividade e tecnologia, sendo utilizada como meio de sobrevivência pela população mais pobre, principalmente em países subdesenvolvidos ou emergentes, segundo Souza *et al.* (2019).

Além disso, estão contidos na informalidade, trabalhadores que não possuem carteira de trabalho assinada, os que trabalham por conta própria e os que não contribuem para a previdência social, de acordo com Dalberto (2014). Entretanto, o trabalho informal também pode estar associado a necessidade de complementação de renda mensal – caso o trabalhador tenha baixa remuneração ou quando o indivíduo dispõe de dificuldades de inserção no mercado de trabalho (DALBERTO, 2014).

No Brasil, a taxa de informalidade no país chegou a 40,1% no primeiro trimestre de 2022, de acordo com o PNAD (Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios) (IBGE, 2022). Sobre o trabalhador informal brasileiro, a sua entrada nesse segmento está relacionada a vários fatores, sendo alguns deles, a necessidade, baixo nível escolar e falta de oportunidade (VACLAVIK; OLTRAMARI; OLIVEIRA, 2022).

A informalidade pode ser observada com maior frequência e entranhada ao cenário atual se comparada ao desemprego, uma vez que este possui caráter passageiro e transitório, em que o indivíduo desempregado está amparado pelos direitos a aviso prévio, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego e a qualidade de segurado do Regime de Previdência Social (CAPONI, 2014). Segundo Caponi (2014) na informalidade não há nenhum seguro, em alguns casos, o indivíduo pode estar inserido neste mercado por não conseguir arcar com os altos custos e taxas que são necessários para legalizar um empreendimento.

Observa-se a relação da informalidade com o subdesenvolvimento, ao índice de pobreza e a busca pela sobrevivência, porém, o termo também possui ligação com as diferentes formas de contratação com base na flexibilização e desregulação do trabalho – vistas também em países desenvolvidos, uma vez que possibilitam e garantem a competitividade frente às novas exigências do mercado internacional, crescimento econômico e aumento do emprego (SOUZA *et al.*, 2019).

Após dois anos de vigor da reforma trabalhista de 2017 a informalidade cresceu e houveram poucas mudanças nas taxas de desemprego, contrariando assim os objetivos principais da mesma: combater o desemprego e reduzir a informalidade, segundo o estudo de Krein, Oliveira e Filgueiras (2019). A reforma incita modalidades precárias de contratos de trabalho propondo uma aparência de formalidade, porém ela estimula a ilegalidade e restringe o acesso dos trabalhadores à Justiça por meio de instrumentos que protegem o contratante (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS; 2019).

Frente a essa discussão teórica apresentada, o estudo da informalidade possibilita o entendimento de que políticas públicas devem possuir caráter heterogêneo, devido as diversas atividades desempenhadas e pelos diferentes perfis dos trabalhadores, segundo Souza *et al.* (2019). Em suma, esse trabalho busca analisar qual a percepção dos trabalhadores sobre a informalidade no mercado de trabalho e quais os fatores pelos quais eles estão e permanecem nessa estrutura de trabalho.

A finalidade desse trabalho é apresentar a realidade e o cenário do trabalhador informal atualmente, com foco nos trabalhadores informais em via pública. Logo, a discussão dos resultados demonstra que existem realidades e motivos distintos que inserem e fazem os trabalhadores permanecerem no informal laboral. Contudo, foi

possível identificar características em comum entre os indivíduos: a maioria dos trabalhadores são do sexo masculino, com baixo nível de escolaridade, não contribuem para o INSS e se encontram no informal a mais de 5 anos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Mundo do Trabalho

O conceito de trabalho é produto do processo histórico de criação da sociedade. Seu desenvolvimento e divulgação são acompanhados pela evolução histórica dos métodos e relações de produção, da organização da sociedade e das formas de conhecimento da humanidade (NEVES *et al.*, 2018).

No século XIX, a ideia que a riqueza e prosperidade de uma nação dependia do trabalho se espalhou pelo mundo, após a solidificação do modo de produção capitalista. Segundo Kubo e Gouvêa (2012) o trabalho naquela época era visto de um modo a manter as pessoas ocupadas e não uma obrigação, logo, com o tempo deixou de ser visto como uma forma do indivíduo ficar longe das tentações pecaminosas e do ócio, tornando-se algo nobre diante da sociedade.

Para Rohm e Lopes (2015) é por meio do trabalho que as pessoas entram em contato com a natureza, inserindo-se em algum grupo social, passando a desempenhar um papel e finalmente promovendo a continuidade de sua existência.

Marx (1989) afirma que o indivíduo é o que ele faz, vinculando-se as condições materiais e das relações sociais oriundas do processo de produção, assim são determinados o seu trabalho e o corpo social futuro.

Sabe-se que o trabalho é o ensejo pelo qual o indivíduo introduz seus esforços, conhecimentos e as suas experiências, prestando um serviço para outra pessoa ou empresa em troca de recompensa material ou financeira (BORGES *et al.*, 2019). De acordo com Borges *et al.*, (2019) o mercado de trabalho representa as formas existentes de trabalho – sejam elas manuais ou intelectuais – em que as pessoas trocam sua mão de obra ou experiência por um salário ou benefício. Ainda segundo Borges *et al.* (2019), fatores econômicos tais como empregabilidade, investimentos, inflação e empreendedorismo podem alterar o funcionamento do mercado de trabalho.

O desenvolvimento da sociedade até os dias atuais foi marcado por transformações significantes, consequentemente o mundo do trabalho também sofreu mudanças com o passar do tempo. Um fato dentre essas transformações é que “a classe trabalhadora no mundo contemporâneo é mais complexa e heterogênea do que aquela existente durante o período de expansão do fordismo.” (ANTUNES, 2007, p. 222).

Oliveira (2018) pontua que a história do trabalho abrange diversos períodos, tendo suas primeiras demonstrações na era primitiva, onde o homem se esforçava para assegurar sua sobrevivência dia após dia. Contudo, a primeira forma de trabalho de maneira ordenada no mundo foi a escravidão, onde os escravos não tinham direitos e eram extremamente explorados (OLIVEIRA, 2018).

Em meados do século XX houve uma grande migração rural-urbana e com as atividades industriais foram surgindo novos setores de serviços urbanos, sendo eles públicos ou privados, segundo Dedecca (2005). A classe operária passou a questionar os seus direitos, surgindo assim as ações sindicais, entretanto, somente a partir de 1930 que o Estado passou a reconhecer a organização sindical - primeiramente sendo tutelada – aceitando alguns direitos e posteriormente foram reconhecidos sistemas previdenciários por categorias de trabalhadores (DEDECCA, 2005).

Depois de muitas lutas pelos seus direitos, finalmente o trabalhador brasileiro conquistou um espaço de defesa em prol da classe. Em 1º de maio de 1943 o presidente Getúlio Vargas decreta a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (VADE MECUM, 2017).

De acordo com Oliveira (2018), após a Revolução Industrial, as mudanças tecnológicas e o processo de globalização, surgiram novas formas de emprego e com isso a CLT sofreu e vem sofrendo diversas transformações de forma a proteger e assegurar os direitos dos trabalhadores.

Contudo, a crise de 1980 provocou um desemprego em massa surgido da Indústria de Transformação e essa situação ficou restrita de certa forma as zonas urbanas do país, atingindo a parte do mercado de trabalho que continha a maior regulação social existente (DEDECCA, 2005). Diante desse fato, com a falta de leis de seguro-desemprego assertivas, essa situação induziu o desempregado a procurar alguma atividade irregular para a própria sobrevivência, conforme Dedecca (2005).

Em decorrência, há um receio do desemprego e da não inserção no mercado de trabalho devido a deterioração de algumas funções, diante disto estão surgindo novas formas de ocupações instáveis e sendo o trabalho informal uma opção (MOTA, 2007).

2.2 Informalidade Laboral

No que diz respeito ao mercado de trabalho, é razoável supor que a década de 1990 representou um avanço na formalização de empregos e desde então o trabalho informal cresceu (NORONHA, 2003).

Souza *et al.* (2019) pontuam que o termo “setor informal” foi empregado inicialmente em um estudo sobre as atividades econômicas de um grupo étnico do norte de Gana em 1973 pelo antropólogo britânico Keith Hart. Desde a sua primeira utilização, há diferentes questionamentos que vão desde a interpretação e associação do fenômeno à realidade às mudanças no mercado de trabalho, de maneira a analisar e compreender o impacto da informalidade nas condições de vida dos trabalhadores (SOUZA *et al.*, 2019).

De acordo com a Organização Mundial do Trabalho (OIT, 2002), os trabalhadores informais são caracterizados não somente por não fazerem parte dos sistemas de proteção e regulação formal, mas também pelo seu alto grau de vulnerabilidade. Essa vulnerabilidade acontece em relação aos aspectos presentes – como a possibilidade de perder o emprego e não receber qualquer indenização ou compensação temporária – quanto futuros – como a impossibilidade de se aposentar.

A informalidade laboral no Brasil tem sido observada ao longo das últimas décadas de diferentes formas. Segundo Ulyssea (2006), após alguma elevação na proporção de trabalhadores sem carteira assinada no começo dos anos de 1980, atingindo quase 30% da população então ocupada, o nível de informalidade permaneceu relativamente estável até o fim daquela década. Nos anos de 1990 tal nível voltou a crescer, chegando a cerca de 40% na virada do século, e quase metade da força de trabalho, considerando os trabalhadores por conta própria.

Na tabela abaixo são apresentadas as taxas de pessoas ocupadas informalmente por regiões no período do 1º trimestre de 2021 ao 1º trimestre de 2023.

Tabela 1 – Pessoas Ocupadas Informalmente. Brasil, 1º Tri/2021 – 1ºTri/2023 – em milhões de hab.

	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º
	Tri/2021	Tri/2021	Tri/2021	Tri/2021	Tri/2022	Tri/2022	Tri/2022	Tri/2022	Tri/2023
Brasil	34,0	35,7	37,7	38,9	38,2	39,2	39,1	38,5	38,1
Norte	3,8	4,0	4,3	4,4	4,3	4,5	4,5	4,5	4,3
Nordeste	10,3	10,7	11,2	11,5	11,4	11,6	11,6	11,5	11,2
Sudeste	12,8	13,7	14,4	15,0	14,6	15,1	15,1	14,7	14,8
Sul	4,2	4,3	4,6	4,8	4,7	4,8	4,7	4,7	4,7
Centro-Oeste	2,7	2,8	2,9	3,0	2,9	3,0	3,0	2,9	2,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PNADC). Elaboração Própria.

Observa-se que do primeiro trimestre de 2021 ao quarto trimestre de 2021 houve um aumento progressivo de pessoas ocupadas informalmente e a partir do primeiro trimestre de 2022 houve algumas variações. De acordo com a tabela o trabalho informal predomina nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul.

2.3 O Trabalhador Informal

São muitos fatores que contribuem para a reprodução do trabalho informal, o desemprego e também as exigências referentes à idade e aparência que infelizmente ainda são requisitos para conquista de um emprego formal. A falta de profissionalização, escolaridade, articulação entre políticas (do trabalho, educação, saúde, previdência, assistência social) para o fomento do enfrentamento da informalidade ainda são elementos que fortalecem a informalidade do trabalho (XAVIER, 2014).

A informalidade no Brasil é mais predominante em determinados grupos socioeconômicos (não-brancos, menos escolaridade, em uma faixa de baixa renda, jovem ou velho) e além disso, há diferenças nas taxas de informalidade entre as regiões do país (SOUZA *et al.*, 2019).

Dalberto (2014) destaca que um relevante aspecto para compreender o fenômeno da informalidade é a questão do gênero. Observando a variável gênero nota-se que a mulher tem uma inserção no mercado de trabalho diferente do homem, devido tanto ao tipo de trabalho desempenhado quanto aos aspectos relacionados com a estrutura central da família e seus papéis tradicionais (DALBERTO, 2014).

Souza *et al.* (2019) apresentam que a informalidade está associada ao subdesenvolvimento, à pobreza, às estratégias de sobrevivência e as novas formas de contratação.

Segundo Nobre e Junqui (2022) o indivíduo na informalidade renomado como o vendedor ambulante, que contribui para a economia clandestina nos grandes centros urbanos se organiza por meio do improvisado, com barracas, bancas e carrinhos. Diante disso, é questionado qual o empecilho que esse indivíduo tem em se formalizar, como por exemplo através do Microempreendedor Individual (MEI).

Uma solução viável apresentada pelo estudo Instituições Trabalhistas na América Latina, mostra que a dificuldade não é devido a grande quantidade de normas, mas sim na incompetência das instituições responsáveis em controlá-las,

surgindo assim instabilidade, crescimento da informalidade, grande terceirização e impostos que não geram benefício algum para o mercado de trabalho (NOBRE; JUNQUI, 2022).

Como em qualquer aspecto da vida o trabalho informal também apresenta seus pontos positivos e negativos. O cidadão que trabalha na informalidade não tem descontos no salário, não pode contar com o INSS para os casos de acidente ou licença maternidade e não possui garantias trabalhistas. Já o trabalhador formal pode contar com amparo das leis trabalhistas e também outros benefícios, por exemplo, FGTS, 13º salário, férias, seguro-desemprego e aposentadoria (APOLINARIO; SOUZA JUNIOR, 2019).

Um ponto positivo segundo o estudo de Apolinario e Souza Junior (2019) é que a maioria dos trabalhadores utilizam o laboral informal como uma forma de obter renda extra, complementando suas rendas mensais e tornando-se parte da renda familiar. Apolinario e Souza Junior (2019, p. 17) ainda concluem “...os trabalhadores para sobreviver nesse ambiente complexo e volátil que o país se encontra, procuram meios de se esquivar da crise e poder de alguma maneira complementar a renda familiar”.

É importante ressaltar que as novas formas de trabalho que vem surgindo como a terceirização, também apresentam pontos negativos para o trabalhador. De acordo com Chaves (2020), ao trocar o trabalho assegurado pela terceirização é formado um novo cenário em que os trabalhadores são desprovidos de direitos.

Segundo Krein, Oliveira e Filgueiras (2019) a reforma trabalhista de 2017 incentiva o aumento da informalidade através de uma aparência formal, embasada em rótulos como “autônomo” e PJ e por meio de instrumentos que resguardam o contratante. Krein, Oliveira e Filgueiras (2019) ainda pontuam que,

Apesar da demanda empresarial por inovações legislativas, o que prevalece é a busca de um menor custo com o trabalho pela via preferencial da informalidade/ilegalidade. O problema é que esta opção tem implicações negativas na proteção social dos ocupados e na possibilidade de constituição de um padrão civilizado de relações de trabalho (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019, p. 111).

Diante dessa relação da informalidade com a maior produtividade empresarial, de modo que a reforma não apresente os efeitos esperados sob o que foi prometido, poderá ocorrer a formalização de trabalhos precários ou a precarização de trabalhos formais (CARVALHO, 2017).

3. METODOLOGIA

O desenho metodológico adotado tem como ponto de partida o problema de pesquisa escolhido: qual a percepção dos trabalhadores sobre a informalidade no mercado de trabalho e quais os fatores pelos quais eles estão e permanecem nessa estrutura de trabalho.

Desta forma, essa pesquisa classifica-se como um estudo descritivo, que segundo Prodanov e Freitas (2013) discorre os aspectos de determinada população, fenômeno ou o destaque dos vínculos entre as variáveis, sem interferência do pesquisador.

Para a coleta de dados foi escolhida a entrevista semiestruturada, a qual é conduzida em formato mais livre, onde é estabelecido um roteiro com as perguntas principais e são complementadas por questões ligadas às circunstâncias momentâneas à entrevista (MANZINI, 1990/1991).

Assim, a partir dos dados tabulados, realizou-se uma análise com estratégia qualitativa e utilizou-se da análise de conteúdo para tecer as análises e relações entre as respostas obtidas. A análise de conteúdo é,

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 42).

Para a amostra foi utilizado o critério acessibilidade, uma vez que convidou-se os trabalhadores para a participação no estudo não sendo estabelecida, portanto, uma amostra de maneira estatística. Na amostragem por acessibilidade o pesquisador escolhe a população de fácil acesso, considerando que possam representar o universo estudado e não é exigido rigor estatístico (GIL, 2008).

Para o estudo em referência, os critérios para o convite aos participantes tinham como pontos centrais: ser informais e trabalharem em via pública. As entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho, em que todos se encontram localizados em vias públicas, processo feito com visitas intercaladas e por meio de um roteiro semiestruturado, sendo essa a pesquisa de campo.

4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados da análise das entrevistas com 8 trabalhadores informais em vias públicas da cidade de Manhuaçu/MG (Sudeste do Brasil). Participaram das entrevistas 7 homens e 1 mulher: todos são vendedores ambulantes com idade entre 25 a 66 anos; escolaridade de analfabeto até o ensino superior completo; trabalhando informalmente entre menos de 1 ano a 20 anos ou mais (Quadro 1).

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados

Nome	Sexo	Idade	Escolaridade	Tempo no Informal	Já trabalhou na CLT?	Contribui para o INSS?
E1	Masculino	32	4ª Série	10 anos ou mais	Sim	Não
E2	Masculino	25	Ensino Médio Completo	10 anos ou mais	Sim	Não
E3	Masculino	53	Superior Completo	Menos de 1 ano	Sim	Não Informado
E4	Masculino	45	Ensino Médio Incompleto	Não Informado	Sim	Não
E5	Masculino	36	8ª Série	20 anos ou mais	Não	Não
E6	Masculino	66	Analfabeto	5 anos ou mais	Sim	Não
E7	Feminino	39	5ª Série	Menos de 1 ano	Sim	Não Informado
E8	Masculino	46	8ª Série	5 anos ou mais	Sim	Não

Fonte: Dados de Pesquisa (2023).

Analisando os perfis dos entrevistados, percebe-se que a idade e o nível de escolaridade comprovam a fala de Souza *et al.* (2019) em relação ao grau de escolaridade e faixa etária sobre a reprodução da informalidade. Nota-se que a maioria dos participantes são do sexo masculino, com idade entre 25 e 66 anos sendo a entrevistada E7 a única do sexo feminino.

Ao discorrer as informações da pesquisa, percebe-se o baixo grau de escolaridade dos entrevistados o qual o entrevistado E3 é o único com ensino superior completo. Constata-se também até um caso de analfabetismo do entrevistado E6 reforçando que a informalidade está diretamente ligada com o grau de escolaridade dos trabalhadores.

A obtenção de emprego com carteira assinada não é garantia de estabilidade no mercado de trabalho formal. De acordo com as entrevistas, nota-se que a maioria dos entrevistados já trabalharam formalmente, ou seja, de carteira assinada. Somente o entrevistado E5 nunca trabalhou no regime formal.

O Tempo no Informal é uma categoria que expressa o período em que os participantes se encontram no cenário do trabalho informal. Os entrevistados E3 e E7 possuem menos de 1 ano; os entrevistados E6 e E8 estão a 5 anos ou mais na informalidade; com 10 anos ou mais de tempo no informal constata-se os entrevistados E1 e E2 e vale ressaltar o participante da pesquisa E5 que tem 20 anos ou mais de tempo no informal.

Por meio da análise de conteúdo das entrevistas semiestruturadas, foi realizada a tabulação dos dados e a partir disso, foram encontradas categorias de análise com ideias-chave de acordo com o objetivo do estudo.

A categoria Fatores e Motivos indica as razões que os indivíduos estão e ou permanecem no informal. Já a categoria “Percepção” demonstra suas opiniões sobre os pontos positivos e negativos que eles enfrentam no seu trabalho, em especial por serem trabalhadores informais de vias públicas. A categoria Visão de Futuro apresenta as expectativas futuras dos entrevistados.

Quadro 2 – Categorias e ideias chaves das categorias

Categorias	Ideias-Chaves
Fatores e Motivos	- Sustento e Sobrevivência. - Gostar do que se faz - Liberdade de trabalhar por conta própria - Uma boa renda - Um trabalho mais tranquilo - Renda extra - Flexibilidade para dedicar tempo a família - Problema de saúde
Percepção	- Desrespeito e preconceito por parte das pessoas - Vergonha de vender em via pública - Espaço para dialogar com a sociedade
Visão de Futuro	- Contribuir para o INSS - Possibilidade de seguir uma oportunidade melhor - Abrir seu próprio negócio na formalidade - Continuar trabalhando no informal - Trabalhar de carteira assinada

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Analisando os resultados, detecta-se que os fatores e motivos que fazem os trabalhadores recorrerem ao trabalho informal são individuais, ou seja, cada um teve uma razão por estar nessa modalidade de trabalho.

Souza *et al.*, (2019) citam que a informalidade está associada a sobrevivência, de acordo com o resultado nota-se que realmente alguns recorrem à informalidade para sobreviverem e ou complementar a sua renda. Entretanto, também foi possível verificar a existência de outros motivos individuais associados as ideias-chave da categoria Fatores e Motivos.

Constatou-se nas entrevistas que existem motivos além de renda e necessidade, como por exemplo, gostar do que se faz, ter a liberdade de trabalhar por conta própria e ter um trabalho mais tranquilo.

Como por exemplo o entrevistado E1 quando questionado se ele largaria o trabalho atual no surgimento de uma boa oportunidade, ele afirmou o seguinte: *“Não, acho que não porque essa vida da gente a gente tem que ver o que gosta mais de fazer e pra ir pra outra coisa e as vezes não gostar né”*.

Um caso que chamou atenção foi a do entrevistado E8, que saiu do regime CLT e buscou o mercado informal por motivo de saúde. *“Sai por causa de problema de saúde mesmo, problema na coluna, no joelho e três hérnias de disco e não podia carregar mais peso...”*.

O aspecto da flexibilidade para dedicar tempo a família, foi encontrado na entrevista 7, na fala da mulher. Quando questionada sobre o local de trabalho: *“...e aqui, igual, eu trabalho na porta de casa, eu tenho minha filha, eu posso cuidar dela”*. Dalberto (2014) menciona que por conta dos papéis tradicionais do núcleo familiar, a dinâmica de inserção da mulher no mercado de trabalho é distinta da do homem.

Sobre o fator renda extra, conforme os estudos de Dalberto (2014) e Apolinario e Souza Junior (2019) é um dos principais motivos da permanência da pessoa no informal. Esse aspecto foi identificado na fala do entrevistado 6, quando perguntado se esse trabalho é só uma renda extra (pelo fato dele ser aposentado) e o mesmo confirmou. Pode-se perceber também que o trabalho informal é o meio de sobrevivência que a pessoa tem, quando o entrevistado E8 foi questionado se é possível arrecadar uma boa renda ele disse o seguinte: *“Bastante, eu vendo bastante. Ganho pouquinho, mas dá pra dar uma... uma renda meia lá meia cá né, mas dá para levar”*.

Além disso, os trabalhadores de via pública estão suscetíveis ao desrespeito e preconceito devido ao constante contato com vários tipos de pessoas. Pode-se constatar isso na entrevista E4: *“...Mas outras cidades que eu já passei, tive muito preconceito”*.

O entrevistado E2 ainda comentou sobre a vergonha que tinha quando começou a trabalhar informalmente em via pública: *“Era novo, aí eu tinha na fase mais ou menos quatorze a quinze anos né... quando eu comecei na rua, quando eu comecei eu tinha vergonha de vender meia e os meninos ali na praça me ajudou eu...”*.

A ideia-chave espaço para dialogar com a sociedade foi percebida na fala do entrevistado E4: *“As melhores coisas do mundo eu tô fazendo agora aqui. Conhecendo você, conhecendo ele, conhecendo várias pessoas. Isso não tem preço, não existe preço”*.

No âmbito da Visão de Futuro, destaca-se que alguns entrevistados pretendem contribuir para o INSS, mas por falta de informações a respeito não efetuam o processo de adesão, conforme o entrevistado 8: *“Eu pretendo trabalhar de carteira assinada, para eu contribuir para o INSS para mim poder aposentar daqui pra frente”*. De acordo também com o entrevistado E1, quando questionado se contribui para o INSS: *“Não, eu assim só quando tava de carteira assinada, mas eu tenho que procurar contribuir”*.

Por outro lado, o entrevistado 5 nos faz perceber que nem todos os trabalhadores informais buscam se adequar as leis e normas, seja pelo MEI ou de outra forma: *“Ficar na informalidade. Até porque a gente busca a aposentadoria lá(trabalho informal), a gente aposenta como lavrador né e o MEI atrapalha um pouquinho”*.

Um grande atrativo do trabalho informal é o recebimento do salário de forma integral, ou seja, sem descontos de imposto de renda ou INSS por exemplo. Além da flexibilidade de horários, o trabalho informal é uma saída para as pessoas que estão desempregadas buscarem uma forma de renda sem depender de emprego promovidos por empresas e comércios. Logo, tem-se na instabilidade financeira, ou seja, um salário mensal incerto e ausências de garantias previstas na CLT como desvantagens dessa forma de trabalho.

Portanto, através da análise de conteúdo fica evidente que são realidades distintas nesse cenário, cada um tem seus fatores e motivos que os levaram e os fazem permanecer nessa estrutura de trabalho. Entretanto, os resultados sobre os perfis apresentam certas características em comum entre os trabalhadores informais, como a baixa escolaridade, não contribuição para o INSS, o sexo masculino é predominante e maioria estão no informal a mais de 5 anos.

5. CONCLUSÃO

Este estudo buscou analisar a percepção dos trabalhadores sobre a informalidade e quais os fatores pelos quais eles estão e permanecem nessa estrutura de trabalho. Pode-se concluir que as características dos trabalhadores, como por exemplo as demográficas, são variáveis importantes que estão relacionadas ao fato dos indivíduos estarem na informalidade.

Foi possível observar que existe uma decisão voluntária do indivíduo em trabalhar na informalidade *versus* o trabalho em tal condição por não conseguir fazer parte do setor formal, seja por falta de postos formais e ou pela falta de requisitos requeridos para os mesmos.

Tais situações podem ser resolvidas por políticas públicas que possibilitem aos trabalhadores informais se adentrarem na formalidade ou pela melhoria dos direitos e da seguridade social aos indivíduos. Logo, as políticas públicas devem possuir caráter heterogêneo, devido as diversas atividades desempenhadas e pelos diferentes perfis dos trabalhadores.

Os resultados demonstram que o trabalho informal é uma alternativa para obtenção da sobrevivência, uma renda extra, flexibilidade de trabalho e uma forma de trabalhar por conta própria fazendo o que se gosta.

Frente aos fatores e motivos que fazem os indivíduos estarem e permanecerem na informalidade é possível notar que cada um têm suas razões e suas realidades são muito distintas entre si, ou seja, não é possível termos um resultado exato ou homogêneo. Logo, o estudo demonstra um esboço da realidade da informalidade laboral dos trabalhadores de Manhuaçu/MG.

6. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007, p. 222.

APOLINARIO, Marlon; SOUZA JUNIOR, Martinho. **O Trabalho Informal como Gerador de Renda Extra**. Faculdades Unificadas de Leopoldina, Leopoldina, 2019. Disponível em: <<https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/2359/1/O%20TRABALHO%20INFORMAL%20COMO%20GERADOR%20DE%20RENDAX20EXTRA.pdf>> Acesso em: 24 jun. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 42.

BORGES, G. A.; LIMA, R. L. P.; LINA, L. M.; VAZ, D. R. **Mercado de trabalho, empregabilidade e suas variações**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Campus Avançado, Ipameri, 2019.

CAPONI, Rafael. **Políticas Públicas de Redução da Informalidade no Mercado de Trabalho: uma análise ao incentivo à formalização, a partir da criação do Microempreendedor Individual (MEI)**. Trabalho de conclusão de graduação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/143764>> Acesso em: 17 mar. 2023.

CARVALHO, Sandro. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise – Artigos**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8130>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CHAVES, Andréa. **Da planta taylorista/fordista ao capitalismo de plataforma: as engrenagens da exploração do trabalho**. Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/340702613_Da_Planta_tayloristafordista_a_o_capitalismo_de_plataforma_as_engrenagens_da_exploracao_do_trabalho> Acesso em: 15 jun. 2023.

DALBERTO, Cassiano. **Formalidade vs. informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma investigação dos diferenciais de rendimento**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento econômico e Políticas públicas) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2014. Disponível em: <<http://locus.ufv.br/handle/123456789/3287>> Acesso em: 14 mar. 2023.

DEDECCA, Cláudio. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 25, nº 1 (97), pp. 113-130, janeiro-março/2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-35172005-1640>> Acesso em: 01 jun. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 94.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados>>. Acesso em: 21 mai. 2022.

KREIN, Jose; OLIVEIRA, Roberto; FILGUEIRAS, Vitor. **Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2019. 1ª ed. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/reforma-trabalhista-no-brasil-promessas-e-realidade/>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, 1990/1991, v. 26/27, p. 149-158.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de produzir Mais-valia. In: **O Capital 14**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

KUBO, S. H. GOUVÊA, M. A. Análise de fatores associados ao significado do trabalho. **Revista de Administração**, v. 47, n. 4, 540-554, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rausp/a/87GWQyNKmqLsPnR68HR8Rhw/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 11 jun. 2022.

MOTA, Marileide. As mudanças no mundo do trabalho e os resultados na aquisição de emprego. **Ariús Revista de Ciências Humanas e Artes**, v. 13, n. 1, janeiro/julho de 2007. Disponível em: <https://www.ch.ufcg.edu.br/sites/arius/01_revistas/v13n1/08_arius_13_1_as_mudancas_no_mundo_do_trabalho_e_os_resultados_na_aquisicao_de_emprego.pdf> Acesso em: 10 set. 2022.

NEVES, D. R., NASCIMENTO, R. P. FELIX, M. S. SILVA, F. A. S., ANDRADE, O. B. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 16, n. 2, p. 318-330, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/ncWvqK58zG8PqZC5ZQCGz9x/?lang=pt>> Acesso em: 5 jun. 2022.

NOBRE, P. H. F., JUNQUI, G. V. **A análise da informalidade em uma base comparativa entre o trabalhador informal e o microempreendedor individual** / The analysis of informality on a comparative basis between the informal worker and the individual microentrepreneur. *Brazilian Journal of Development*, 8(1), 4837–487, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.34117/bjdv8n1-321>> Acesso em: 12 set. 2022.

NORONHA, Eduardo G. "Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, out. 2003, vol.18, no. 53, p.111-129. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WqC7d74FgfmJN9hhKPXhxpt/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 jun. 2022.

OLIVEIRA, Francisco. **A construção histórica do direito do trabalho no mundo e no Brasil e seus desdobramentos no modelo trabalhista brasileiro pós-industrial**. Instituto Federal de Goiás. Goiânia, 2018. Disponível em: <http://eventos.ifg.edu.br/7semanadehistoria/wp-content/uploads/sites/31/2018/02/Francisco-Kennedy-da-Silva-de-Oliveira.pdf> > Acesso em: 21 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Decent work and the informal economy**. Geneva: ILO, 2002.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013, p. 52.

ROHM, R. H. D.; LOPES, N. F. O novo sentido do trabalho para o sujeito pós-moderno: uma abordagem crítica. In: **Caderno EBAPE.BR**, v. 13, n. 2, artigo 6, Rio de Janeiro, abr./jun, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/kvLGggJXwsQhgWypXXnpZ9r/?lang=pt>> Acesso em: 02 jul. 2022.

SOUZA, D. M. *et al.* Informalidade no Brasil: Aspectos Socioeconômicos dos Trabalhadores Informais Sob a Ótica Regional. **Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 16, n. 1, p. 142-165, 2019. Disponível em: <<https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1092>> Acesso em: 03 jul. 2022.

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, v.26, n. 4, p.596-618, 2006.

VADE MECUM SARAIVA. **VADE MECUM**: Saraiva 2017. 23º São Paulo: Saraiva S.A. - Livreiros Editores, 2017.

VACLAVIK, M. C.; OLTRAMARI, A. P.; OLIVEIRA, S. R. Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da gig economy. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 2, p. 247-258, 2022. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/66763/empresariando-a-informalidade--um-debate-teorico-a-luz-da-gig-economy/i/pt-br>> Acesso em: 09 jun. 2022.

XAVIER, Dayane. **O mundo do trabalho e aspectos do trabalho informal na atualidade**. Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2014. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/1884/39919>> Acesso em: 13 mar. 2023.